

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.953, DE 2012

Denomina "Prefeito Durval Bez" o viaduto duplo de acesso principal à Tubarão, localizado no quilômetro 334,72, da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado EDINHO BEZ

Relator: Deputado ROGÉRIO PENINHA
MENDONÇA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado EDINHO BEZ, visa dar a denominação de "Prefeito Durval Bez" ao viaduto duplo de acesso principal à Tubarão, localizado no quilômetro 334,72, da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 05 de setembro de 2012, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposição tem o objetivo de prestar homenagem ao ex-prefeito Durval Bez, natural de Tubarão, localidade do viaduto a que se pretende denominar.

Líder comunitário, comerciante e empresário, o ex-prefeito continuou a obra político-administrativa de sua tradicional família.

Falecido em 1981 deixou relevante legado para seu município.

Assim, trata-se de justa homenagem, razão pela qual somos favoráveis à aprovação do PL nº 3.953, de 2012.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2012.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
Relator